

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE PROVIMENTO**

**BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DA UNIFAP**

Parâmetros atualizados conforme Decreto nº 8.259, de 30/05/2014 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023:

**SETEMBRO/2024**

| CARGO EFETIVO   | Regime de Trabalho | Cargos Ocupado | Cargos Vagos | Total de Cargos | Parâmetro (Port. Int. 197/2020) | Total do Banco Utilizado |
|---|--------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------|
| Professor do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7050001)               | DE                 | 568            | 33           | 601             | 1,65                            | 991,65                   |
|   | 40h                | 44             | 0            | 44              | 1                               | 44,00                    |
|   | 20h                | 42             | 0            | 42              | 0,6                             | 25,20                    |
| Professor Titular-Livre do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7060001) | DE                 | 1              | 0            | 1               | 3,52                            | 3,52                     |
|   | 40h                | 0              | 0            | 0               | 2,13                            | 0,00                     |
|   | 20h                | 0              | 0            | 0               | 1,29                            | 0,00                     |
| <b>TOTAL DE DOCENTES EFETIVOS</b>                                       |                    | <b>655</b>     | <b>33</b>    | <b>688</b>      |                                 | <b>1.064,37</b>          |

| CONTRATOS TEMPORÁRIOS               | Regime de Trabalho | Cargos Ocupado | Cargos Vagos | Total de Cargos | Parâmetro (Port. Int. 197/2020) | Total do Banco Utilizado |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------|
| Professor Substituto (Cód.:7050002) | 40h                | 32             | -            | 32              | 1                               | 32,00                    |
|                                     | 20h                | 1              | -            | 1               | 0,6                             | 0,60                     |
| Professor Visitante                 | DE                 | 0              | -            | 0               | 1,65                            | 0,00                     |
| <b>TOTAL CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>  |                    | <b>33</b>      | <b>0</b>     | <b>33</b>       |                                 | <b>32,60</b>             |

| TOTAL GERAL DE DOCENTES DA UNIFAP | Regime de Trabalho | Cargos Ocupado | Cargos Vagos (Docentes Efetivos) | Total de Cargos | Parâmetro | Total do Banco Utilizado |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|-----------------|-----------|--------------------------|
|                                   | -                  | 688            | 33                               | 721             | X         | 1.096,97                 |

\* 02 códigos de vaga estão comprometidos em processos administrativos de provimento de servidores aprovados no Edital nº 06/2023-UNIFAP.

\* 03 códigos de vaga estão comprometidos em processos administrativos de provimento de servidores aprovados no Edital nº 07/2023-UNIFAP.

\* 01 código de vaga está comprometido em processo administrativo de Redistribuição de servidor.

\* 02 códigos de vaga estão comprometidos com contratos de trabalho de professores substitutos da UNIFAP.

\* os demais 25 códigos de vaga desocupados podem estar em trâmite de abertura de concursos públicos pela PROGRAD/UNIFAP.

Fonte: Sistema SIAPE - Folha de SETEMBRO 2024

**ANÁLISE DO BPEq – SETEMBRO/ 2024**

|  |                 |
|--|-----------------|
| Banco de Professor-Equivalente - Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023: | <b>1.365,14</b> |
| Nº de professores equivalentes ocupados na UNIFAP – SETEMBRO/2024                | 1.096,97        |
| Saldo no BPEq/UNIFAP   | <b>268,17</b>   |
| Saldo no BPEq convertido em código DE*   | 162,53          |

\* DE= Dedicção Exclusiva

**ANÁLISE PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - SETEMBRO/ 2024**

|   | Equivalência no BPEq. |
|---|-----------------------|
| Banco Equivalente de Professor Efetivo segundo o Art. 3º, do Decreto nº 7.485, 18.03.2011 | 131                   |
| Nº de Professores substitutos contratados   | 33,00                 |
| Saldo para novas contratações   | <b>98,00</b>          |

Dados extraídos do SIAPE em 30 de setembro de 2024.

**OBSERVAÇÃO:** Os cursos da UNIFAP que têm algum tipo de perda de docente não são contemplados automaticamente com um código de vaga desocupado para repor a perda. O código de vaga desocupado pelo docente que foi desligado é, em um primeiro momento, encaminhado a um Banco de Vagas da Unifap e fica à disposição da Pró-Reitoria de Graduação, que posteriormente irá distribuir e preencher as vagas de docentes desocupadas de maneira eficiente e equitativa, segundo suas normas, critérios e prioridades a serem atendidas pela Prograd, conforme resolução nº 46/2017 – CONSU/UNIFAP, de 15 de dezembro de 2017.